



INDICAÇÃO Nº 5391, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos visando à IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NO KM 272 DA RODOVIA PADRE DONIZETTI (SP-332), no Município de TAMBAÚ.

JUSTIFICATIVA

No KM 272 da Rodovia Padre Donizetti (SP-332) recebe diariamente grande concentração de pedestres, em especial, os funcionários de uma grande empresa ali instalada.

E conforme expediente recebido em nosso Gabinete, a implantação do referido dispositivo contribuirá à organização do trânsito local e à segurança dos respectivos pedestres, em total consonância ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

De rigor, portanto, a liberação de recursos visando à IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA NO KM 272 DA RODOVIA PADRE DONIZETTI (SP-332), no Município de TAMBAÚ, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 18/08/2021.

a) Rogério Nogueira